



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 097/2007 de 17 de dezembro de 2007.

**"Dispõe sobre a Exoneração da Servidora
ODETE PARIZOTTO CERISOLI do Cargo de
Professora de Educação Física e dá outras
providências"**

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica e Art. 32, inciso VI da Lei Municipal nº 498/01 de 10/09/2001,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerada, a Servidora ODETE PARIZOTTO do Cargo de Professora de Educação Física, nível 62 do Grupo VI-MAG, lotada na Secretaria de Educação Cultura e Esportes 20 (vinte) horas semanais, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

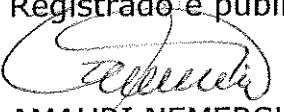
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se o Decreto 034/2007 de 22/02/2007 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2007.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

